



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

JUSTIFICATIVA

As caixas d'água são os principais reservatórios para armazenamento de água em ambientes comerciais e residenciais, de pequeno e grande porte. Desse modo, ela está presente no dia a dia da grande maioria das pessoas e é um assunto de saúde pública, já que uma caixa de grande porte provavelmente será usada por centenas de pessoas.

Assim, a limpeza e higienização são fundamentais para garantir a qualidade de vida dessas pessoas. Nesse contexto, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), possui normas específicas para a limpeza desses reservatórios. Sendo que a mais atual, é a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Essa norma traz uma série de procedimentos que devem ser utilizados no controle da qualidade da água e na vigilância dessa qualidade. Um dos procedimentos necessários para tornar a água potável e própria para consumo é através da limpeza de caixa d'água.

Desse modo, os serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água dos Prédios Públicos Municipais da Zona Urbana do Município de Oriximiná-PA, conforme ANEXO I, faz-se necessário para evitar a concentração de sujeira e também a proliferação de agentes patogênicos, que podem causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Anselmo Práximo dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

JUSTIFICATIVA

As caixas d'água são os principais reservatórios para armazenamento de água em ambientes comerciais e residenciais, de pequeno e grande porte. Desse modo, ela está presente no dia a dia da grande maioria das pessoas e é um assunto de saúde pública, já que uma caixa de grande porte provavelmente será usada por centenas de pessoas.

Assim, a limpeza e higienização são fundamentais para garantir a qualidade de vida dessas pessoas. Nesse contexto, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), possui normas específicas para a limpeza desses reservatórios. Sendo que a mais atual, é a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Essa norma traz uma série de procedimentos que devem ser utilizados no controle da qualidade da água e na vigilância dessa qualidade. Um dos procedimentos necessários para tornar a água potável e própria para consumo é através da limpeza de caixa d'água.

Desse modo, os serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água de Comunidades da zona rural do município Oriximiná/PA, conforme ANEXO I, faz-se necessário para evitar a concentração de sujeira e também a proliferação de agentes patogênicos, que podem causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Anselmo Protácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

JUSTIFICATIVA CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Os serviços de limpeza e higienização de caixas d'água de prédios da Zona Urbana da Prefeitura Municipal de Oriximiná, serão executados de acordo com a demanda, visto que estes serviços são contínuos e solicitados através de ordem de serviços.

Os serviços são necessários para evitar a concentração de sujeira e também a proliferação de agentes patogênicos, que podem causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Oriximiná (PA), 06 de Novembro de 2023.


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

Carlos Diego Tavares Briglia Castro
Engenheiro Civil - SEMDURB
CREA-PA 900842


Anselmo Práximo dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –SEMDURB

JUSTIFICATIVA CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Os serviços de limpeza e higienização de caixas d'água de Comunidades da zona rural do município Oriximiná/PA, serão executados de acordo com a demanda, visto que estes serviços são contínuos e solicitados através de ordem de serviços.

Os serviços são necessários para evitar a concentração de sujeira e também a proliferação de agentes patogênicos, que podem causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Oriximiná (PA), 07 de Novembro de 2023.

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

Carlos Diego Tavares Briglia Castro
Engenheiro Civil - SEMDURB
CREA-PA 900842

Anselmo Prata dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023